



LEI Nº 1.942 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público localizado no Centro do Município – Praça Expedito Puppio.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Expedito Puppio", o logradouro público (praça) localizado nas proximidades da interseção da Rua Capitão Mor Inácio Marcondes e da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, conforme imagens de satélite constantes do mapa anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2018.

R. Venâncio
RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

L. Rodolfo da Silva
LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO PROJETO DE LEI 03-2018

